



LEINº: 3883/2021	
AUTÓGRAFO Nº: 3952/2021	
Entre la	21-4
PROJETO DE LEI Nº: 46 / 2021 - L	
NÚMERO DO PROTOCOLO: 000613 / 2021 DATA: 22 / 06 / 2021	
AUTOR: Vereador: ROBERTINHO IERCK	
ASSUNTO: Altera A Lei 2.679, De 12/12/2	:[[] [[[] [[] [[] [[] [[] [[] [[] [[] []
Afixação De Placa Informativa Nas Ol Prefeitura Municipal .	ue tall, como e
Prefeitura Municipal .	ue trail :
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: <u>28 106 1202</u>	ue trail :
Prefeitura Municipal .	ue trail to the second
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: <u>28 106 1202</u> EMENDAS N°S: ————	ue titel, t
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: <u>28 106 1202</u>	ue trail :
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: <u>28 106 1202</u> EMENDAS N°S:	
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: 28 106 1202 EMENDAS N°S:	VOTAÇÃO://_
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: 28 106 1202 EMENDAS N°S: VETO: Sim: N°: REGIME DE URGÊNCIA: Sim PRAZO PARA A REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Sim (REQUERI	VOTAÇÃO: / /
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: 28 106 1202 EMENDAS N°S: VETO: Sim: N°: REGIME DE URGÊNCIA: Sim PRAZO PARA A REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Sim (REQUERINÚMERO DE DISCUSSÕES: Wuma duas	VOTAÇÃO:/
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: 28 106 1202 EMENDAS N°S: VETO: Sim: N°: REGIME DE URGÊNCIA: Sim PRAZO PARA A REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Sim (REQUERINÚMERO DE DISCUSSÕES: Wuma duas QUORUM: 2/3 dos vereadores para:	VOTAÇÃO:/
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: 28 106 1202 EMENDAS N°S: VETO: Sim: N°: REGIME DE URGÊNCIA: Sim PRAZO PARA A REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Sim (REQUERINÚMERO DE DISCUSSÕES: Wuma duas	VOTAÇÃO:/
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: 28 106 1202 EMENDAS N°S: VETO: sim: N°: REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERI NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas QUORUM: 2/3 dos vereadores para: Maioria absoluta dos vereadores para:	VOTAÇÃO:// IMENTO N°/) □ aprovação □ rejeição □ aprovação □ rejeição
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: 28 106 1202 EMENDAS N°S: VETO: sim: N°: REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUER! NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas QUORUM: 2/3 dos vereadores para: Maioria absoluta dos vereadores para: Maioria dos vereadores presentes para:	VOTAÇÃO:/
Prefeitura Municipal . RECEBIDO EM SESSÃO DE: 28 106 1202 EMENDAS N°S: VETO: sim: N°: REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERI NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas QUORUM: 2/3 dos vereadores para: Maioria absoluta dos vereadores para: Maioria dos vereadores presentes para:	VOTAÇÃO:/

11:23 22/06/2021 000613 DEER ENCIPE DE PAIRIME

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.5 59.628/0001 -1 (

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK

PROJETO DE LEI Nº 46 /2021-1

ALTERA A LEI 2.679, DE 12/12/2006, QUE DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NAS OBRAS EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Robertinho Ierck, a saber:

- Art. 1º A Lei nº 2.679, de 12 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do Art. 1ºA:
 - "Art. 1ºA Fica obrigatório para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta e Indireta no Município de Mairinque a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:
 - I data da locação;
 - II valor da locação;
 - III tempo de duração e objeto do contrato de locação. (NR)
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque 18 de junho de 2021.

Vereador ROBERTINHO IERCK



C.N.P.J. 49.5 59.628/0001 -1 0

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O objetivo do presente Projeto de Lei é alterar a Lei Municipal nº 2.679, que dispõe sobre afixação de placa informativa nas obras executadas pela municipalidade, para o fim de incluir essa obrigação também quando se tratar de locação de prédio público.

A medida visa assegurar a todos os munícipes, o conhecimento de informações mínimas que permitam fiscalizar o bom uso dos recursos públicos na locação de prédios públicos.

Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública.

Por todo o exposto, peço aos nobres vereadores o apoio para aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal de Mairinque 18 de junho de 2021.

Vereador ROBERTINHO IERCK



C.N.P.J. 49.5 59.628/0001 -1 0

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 46 / 2021-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II Projetos de Lei Complementar;
- III Projetos de Lei;
- IV Projetos de Decreto-Legislativo;
- V Projetos de Resolução;
- VI Substitutivos e Emendas;
- VII Requerimentos;
- VIII Moções;
- IX Recursos;
- X Vetos.
- § 1° Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.
- § 2° As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 28 de junho de 2021.

Expediente da 20ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria



Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI № 46/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		College Colleg
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS	And the second s	
ABNER SEGURA	SA-musalesy v service status and Sala day	
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO -		

		RESU	LTADO DA \	/OTAÇÃO	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	
X Aprovad	o(a) por	votos contra	votos			
Rejeitado	o(a) por	votos contra _	votos favo	ráveis		
Retirado	(a) para arqı	uivamento pel	o(a) autor(a)			
() Adiada a	discussão p	or <u>- s</u> sessões	. Pedido por:			
Prejudica	ada a discus	são. Motivo:				

Mairinque, 2 de agosto de 2021; Ordem do Dia da 21ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria

C.N.P.J. 49.559.628/0001-103

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 3952 / 2021

ALTERA A LEI 2.679, DE 12/12/2006, QUE DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NAS OBRAS EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 46/2021-L, de autoria do vereador Robertinho Ierck, a saber:

- Art. 1º A Lei nº 2.679, de 12 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do Art. 1ºA:
 - "Art. 1ºA Fica obrigatório para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta e Indireta no Município de Mairinque a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:
 - I data da locação;
 - II valor da locação;
 - III tempo de duração e objeto do contrato de locação. (NR)
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 3 de agosto de 2021.

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

C.N.P.J. 49.559,628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramairinque.sp.gov.br

LEI N° 3883 / 2021

1/1

(Projeto de Lei n° 46/2021-L, do Vereador Robertinho Ierck - Autógrafo n° 3952/2021, de 03/08/2021)

ALTERA A LEI 2.679, DE 12/12/2006; QUE DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NAS OBRAS EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele, nos termos do Art. 43, §§ 3° e 7º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

- Art. 1º A Lei nº 2.679, de 12 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do Art. 1ºA:
 - "Art. 1ºA Fica obrigatório para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta e Indireta no Município de Mairinque a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:
 - I data da locação;
 - II valor da locação;
 - III tempo de duração e objeto do contrato de locação. (NR)
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 27 de agosto de 2021.

Vereador JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA